



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia dez de abril de 2019, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi executado o hino nacional e municipal, conforme determina Lei Municipal. Após, foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei nº 007/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a execução do Contrato de rateio e a ser celebrado com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”, em razão do caráter de urgência, o presente projeto foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 010/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a execução do Termo de Cooperação firmado entre o Município de Santo Antônio do Aventureiro, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Hospital São Salvador, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”, em razão do caráter de urgência, o presente projeto foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2019, que “Dispõe sobre a Autorização e/ou licença para funcionamento no Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual, bem como regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às mesmas, de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador Sebastião Carlos Pires, tendo sido colocado em discussão e em 2ª votação, sendo aprovado por



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 008/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, tendo sido colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 009/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Institui o Conselho do Idoso no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, e dá outras providências”, tendo sido colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a indicação nº 025/2019 pelo Vereador-Presidente Sebastião Heleno de Matos; as de nºs. 026/2019, 027/2019 e 028/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador. Não houve moção. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 10 de abril de 2019.

Sebastião Heleno de Matos

Eduardo Zoffoli Caçador

Ailton José O. Sabino

Fernando Caçador Furtado

Guilherme de Almeida Teixeira

Kamila Aparecida Pires

José Luiz de

Antônio José Antero